



## **Câmara Municipal de Araucária**

### **TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO**

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS, APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, PRIMEIRO SUPLENTE DO VEREADOR ELEITO NO PLEITO DE 2 DE OUTUBRO DE 2016, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, PELA COLIGAÇÃO PDT/DEM/PTC/PPL, CONFORME DADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ, COMPARECEU À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, PERANTE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO PARA O ATO SOLENE DE POSSE, EM FUNÇÃO DE DECISÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ENCAMINHADA A ESTE LEGISLATIVO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 631/2018, DO JUIZ DE DIREITO ANTONIO SERGIO BERNARDINETTI DAVID HERNANDES, AÇÃO Nº 0003528-19.2018.8.16.0025, QUE SUSPENDEU O MANDATO DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. DE ACORDO COM OS TERMOS DO ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E O NÃO COMPARECIMENTO DO PRIMEIRO SUPLENTE JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN PARA PREENCHER O CARGO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APARECIDO RAMOS ESTEVÃO PRESTOU O COMPROMISSO DE POSSE E ASSINOU O PRESENTE TERMO, SENDO ENTÃO DECLARADO EMPOSSADO PELO PRESIDENTE BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PERANTE ESTA CÂMARA MUNICIPAL. E, PARA CONSTAR, EU, EDILTON ERNANI KARAS, REDATOR, LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE, QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, SERÁ ASSINADO PELO VEREADOR EMPOSSADO NESTE ATO SOLENE.